



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 661/2024

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **licença de 07 (sete) dias** a servidora: - **JUÇARA DE FATIMA PEREIRA**, ocupante da função de **Agente Comunitário de Saúde - ESF**, em razão do falecimento de seu pai, conforme apresentação de certidão de óbito, a contar do dia 02/08/2024 á 08/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 02 de agosto de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 07 de agosto de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal